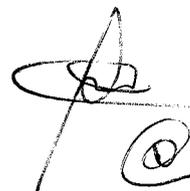


**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 4044, DE 09 MARÇO DE 2018.**

*Aprova o Credenciamento/ Habilitação para  
realização de procedimentos de vasectomia no  
Hospital Dom Moura.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A portaria nº 1580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
- IV. A portaria SAS/MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999 e GM/MS 1.319, de cinco de junho de 2007, que aprovam orientações para realização de procedimentos de vasectomia;
- V. Que de acordo com o relatório de credenciamento de Planejamento Familiar da APEVISA o hospital possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados a prestação de assistência especializada em vasectomia.



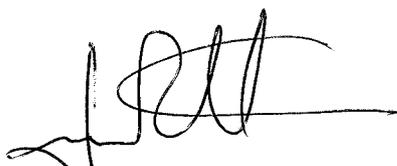
**RESOLVEM:**

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dom Moura para realização de procedimentos de vasectomia.

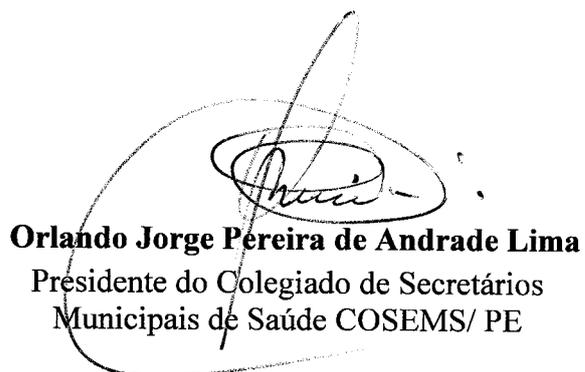
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de março de 2018.



**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/ PE